



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3933/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSE-G
Em 05/10/05

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação do Conselho Comunitário de Segurança na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a implantação do Conselho Comunitário de Segurança na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a implantação do Conselho Comunitário de Segurança na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Os conselhos comunitários de segurança servem de apoio e consulta aos órgãos governamentais afins em suas relações comunitárias, envolvendo a segurança e defesa social da população.

Ademais, esses conselhos constituem canais privilegiados pelos quais a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social obtém subsídios da sociedade para otimizar a atuação dos órgãos de segurança do Distrito Federal, em benefício do cidadão e da comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2005.

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3933/05
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/10/05 às 9:45
Assessoria Matrícula 15.496-13
ceve